

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.264 /

"AUTORIZA A EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, - IMÓVEIS E CONTRIBUIÇÕES NO EXERCÍCIO DE 1975"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a executar obras, serviços, adquirir equipamentos, material permanente e imóveis por desapropriações, mediante convite, tomadas de preços ou concorrência pública, conforme especificações abaixo:

ÓRGÃO I - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE 1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.4.0 - Material Permanente:

00 - Aquisição de máquinas de escritório e móveis para a Câmara

20.000,00

00 - Aquisição de Livros Técnicos

3.000,00

4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.7.0 - Contribuições Diversas:

00 - Contribuição à Câmara Municipal para as despesas de remodelação do Plenário

400.000,00

SCMA - 423.000,00

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 1 - GABINETE DO PREFEITO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas:

21 - Construção de Polígono de Tiro e alambrado para o Tiro de Guerra o4-147

150.000,00

SCMA - 150.000,00

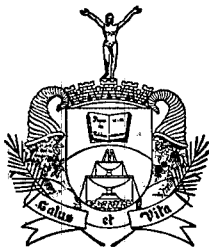
ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 2 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

segue -



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

	C\$.
4.1.2.0 - Serviço em Regime de Programação Especial:	
04 - Projetos, Plantas e Planos Diversos	240.000,00
05 - Serviços Técnicos Contratados	60.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações:	
04 - Aquisição de equipamentos diversos para Desenho e Topografia	100.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente:	
04 - Aquisição de móveis e utensílios para a Coordenação	3.000,00
04 - Aquisição de máquinas, móveis, utensílios e divisórias de ambiente p/ a Assessoria	60.000,00
04 - Aquisição de Livros Técnicos	5.000,00
	<u>SOMA-</u>
	<u>468.000,00</u>

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

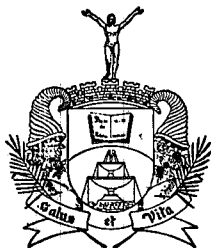
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.4.0 - Material Permanente:	
05 - Aquisição de máquinas, móveis e utensílios - para escritório	35.000,00
05 - Aquisição de Livros Técnicos	2.000,00
4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS	
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis:	
05 - Despesas complementares com aquisição da Loja nº 44, localizada no Edifício do Mercado de Poços de Caldas	22.400,00
	<u>SOMA -</u>
	<u>59.400,00</u>

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 4 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - Serviço em Regime de Programação Especial:	
11 - Serviços Técnicos Contratados	90.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente:	
10 - Aquisição de máquinas, móveis e utensílios para escritório	15.000,00
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.1.1 - Amortização da Dívida Pública:	
13 - Amortização da Dívida Municipal	360.000,00
	<u>SOMA -</u>
	<u>465.000,00</u>

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

segue -



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

UNIDADE 5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

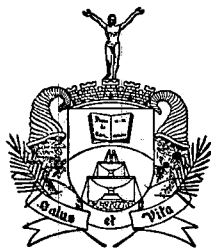
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	C\$.
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras Públicas:	
42 - Construção de pórticos, bueiros e sarjetas nas estradas rurais	175.000,00
42 - Construção de Oficina e Garage Municipal	200.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações:	
42 - Aquisição de Equipamentos diversos para - Oficina e Garage	15.000,00
4.1.3.0 - Material Permanente:	
40 - Aquisição de máquinas, móveis e utensílios para escritório	15.000,00
42 - Aquisição de Ferramentas diversas para Oficina e Garage	10.000,00
<u>SOMA -</u>	<u>415.000,00</u>

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras Públicas:	
91 - Reforma e ampliação do sistema de abastecimento de Água	400.000,00
91 - Construção de Rêdes de Esgôto em diversas - ruas	430.000,00
94 - Construção de muros, cercas, passeios e muralhas de sustentação (Lei nº 2.044/72).	100.000,00
94 - Construção de galerias de Águas Pluviais em diversas ruas	300.000,00
94 - Construção de meios-fios e sarjetas em diversas ruas	800.000,00
94 - Construção de calçadas de responsabilidade - da Prefeitura	30.000,00
94 - Construção de muros e alambrados em terrenos de propriedade da Prefeitura	10.000,00
94 - Construção de Abrigos para Pontos de Ônibus.	30.000,00
94 - Construção de Pontes para Pedestres na Avenida João Pinheiro	80.000,00
94 - Construção de uma Ponte da Rua Lusitana	35.000,00
94 - Construção de uma Ponte na Rua Santa Teresinha	100.000,00
94 - Pavimentação de um trecho que liga a Rodovia Poços-Cascata ao Clube Náutico Praia do Sol	116.000,00
94 - Pavimentação da Rua Gabrielina Junqueira Lovoila	248.000,00
94 - Pavimentação e Urbanização da Praça Tiradentes	135.000,00
94 - Pavimentação de um trecho da Rua Humberto de Campos	9.000,00

segue -



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

	C\$.
4.1.1.0 - Obras Públicas-(Continuação)	
94 - Pavimentação de Travessas da Rua Minas Gerais.	35.000,00
94 - Pavimentação de um trecho da Rua Monteiro Lobato	33.000,00
94 - Pavimentação de um trecho da Rua São Jorge . .	17.000,00
94 - Pavimentação de um trecho da Rua Tabajaras . .	25.000,00
94 - Pavimentação do 1º trecho da Av.do Contorno. .	75.000,00
94 - Pavimentação do 2º trecho da Av.do Contorno. .	35.000,00
94 - Pavimentação de um trecho da Rua Araguaia . . .	28.000,00
94 - Pavimentação da Rua "B" - Jardim do Ginásio . .	23.000,00
94 - Pavimentação da Rua Guaporé	74.000,00
94 - Pavimentação da Rua Atalaia	97.000,00
94 - Pavimentação de um trecho da Rua Venus	36.000,00
94 - Pavimentação de um trecho da Rua Cirilo Silva .	31.000,00
94 - Pavimentação da Travessa Santa Cruz	48.000,00
94 - Pavimentação de um trecho da Rua Dinamarca . .	45.000,00
94 - Pavimentação da Rua "A" - Bairro Santa Augusta.	46.000,00
94 - Pavimentação da Rua Cambará	77.000,00
94 - Pavimentação da Rua Jaguarão	30.000,00
94 - Pavimentação da Rua Itatiaia	35.000,00
94 - Pavimentação de um trecho da Rua Campestre . .	35.000,00
94 - Pavimentação de um trecho da Rua Oscavo Junqueira Ferreira	45.000,00
94 - Pavimentação da Rua "B" - Jardim S. Domingos .	56.000,00
94 - Pavimentação da Rua Zulu	16.000,00
94 - Pavimentação da Rua Olimpia	22.000,00
95 - Ampliação das dependências e reforma do Hôrto Florestal	30.000,00
97 - Obras de ampliação e pavimentação das ruas in- ternas do Cemitério Municipal	200.000,00
99 - Reconstrução de prédios do Patrimônio Municipal	100.000,00
4.1.2.0 - Serviço em Regime de Programação Especial:	
94 - Serviços Técnicos Contratados (Lei nº 2.086/73)	100.000,00
95 - Serviços Técnicos Contratados	25.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações:	
26 - Aquisição de Equipamentos para o Serviço de - Trânsito	30.000,00
92 - Aquisição de Veículos	100.000,00
95 - Aquisição de conjunto moto-bomba para Irrigação	15.000,00
95 - Aquisição de Equipamentos sonoros para Fontes ' Luminosas	20.000,00
97 - Aquisição de Câmara Mortuária	50.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente:	
90 - Aquisição de máquinas, móveis e utensílios para escritório	15.000,00
90 - Aquisição de Livros Técnicos	2.000,00
94 - Aquisição de Ferramentas para os Serviços de - Ruas	5.000,00
95 - Aquisição de máquinas e ferramentas p/ Jardins.	40.000,00
96 - Aquisição de barracas padronizadas p/ Feiras. .	100.000,00

segue -



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS	C\$.
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis:	
94 - Desapropriações de qualquer natureza	400.000,00
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.7.0 - Contribuições Diversas:	
96 - Contribuição para despesas de reforma do prédio do Mercado	100.000,00
<u>SOMA</u>	<u>5.119.000,00</u>

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 7 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras Públicas:	
61 - Construção de Escolas Singulares na Zona Rural	100.000,00
61 - Ampliação da Escola Rural Boa Vista	70.000,00
66 - Construção do Estádio Municipal de Poços de Caldas	2.500.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente:	
60 - Aquisição de máquinas, móveis e utensílios para escritório	7.000,00
61 - Aquisição de máquinas, móveis e utensílios para Grupos e Escolas Primárias.	25.000,00
67 - Aquisição de Peças diversas para o acervo do Museu Histórico e Geográfico	3.000,00
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.7.0 - Contribuições Diversas:	
61 - Contribuição ao Grupo Escolar David Campista para obras de reforma do prédio	90.000,00
66 - Contribuição ao Clube Náutico Praia do Sol, - para construção de Quadras de Esportes	50.000,00
66 - Contribuição à Escola Profissional Dom Bosco para construção de quadras de esportes	50.000,00
<u>SOMA</u>	<u>2.895.000,00</u>

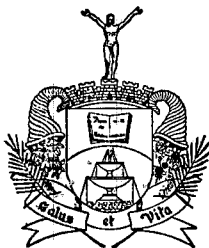
ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 8 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.4.0 - Material Permanente:	
09 - Aquisição de máquinas, móveis e utensílios para escritório	40.000,00
<u>SOMA-</u>	<u>40.000,00</u>

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 9 - CONSELHO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

segue -



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	C\$.
4.1.1.0 - Obras Públicas:	
77 - Saneamento do Ribeirão de Caldas	450.000,00
77 - Saneamento de um trecho do Córrego Vai e Volta	450.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações:	
89 - Aquisição de Veículos	35.000,00
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.7.0 - Contribuições Diversas:	
83 - Contribuição ao Asilo São Vicente de Paulo para obras de ampliação	65.000,00
<u>SOMA-</u>	<u>1.000.000,00</u>

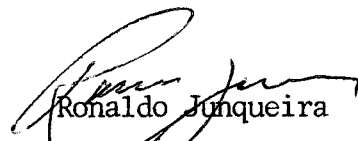
ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 10 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras Públicas:	
56 - Construção de Terminal para Ônibus com fins turísticos	200.000,00
<u>SOMA-</u>	<u>200.000,00</u>
<u>TOTAL GERAL -</u>	<u>C\$. 11.234.400,00</u>

ART. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, -
correrão por conta de dotações próprias a serem incluídas no orçamento do -
exercício de 1975.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrá--
rio, a presente lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1975.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE DEZEMBRO DE 1974.


 Ronaldo Junqueira
 Prefeito Municipal

